



PORTARIA Nº 005/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e, nos termos do artigo 18, inciso II do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a admissão de **JULIANA VICARI SGUAREZI**, portadora do documento de identidade RG nº 6.179.065-9 e CPF nº 047.737.469-71, na função de Gerente de Planejamento deste Serviço Social Autônomo, a partir do dia três de fevereiro de 2023 (03/02/2023).

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 007/2022.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2023.


Eduardo Magalhães
Superintendente


CIENTE: